



**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aprofundamento da Calha do Rio Tietê”, realizada no dia 4 de junho de 1997.**

Realizou-se no dia 6 de junho de 1997, no Auditório do Instituto de Engenharia, na Av. Dante Pazzanese, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aprofundamento da Calha do Rio Tietê”, de responsabilidade do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo-DAEE. Depois de declarar abertos os trabalhos e de chamar para comporem a Mesa a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Helena de Queiroz Carrascosa von Glhen, e o membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Carlos Alberto Harley Bocuhy, o representante da Secretaria do Meio Ambiente e Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, informou quais os objetivos, normas e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Consema 50/92 para as Audiências Públicas. Depois de informar que se iniciaria a segunda etapa da audiência pública, quando falariam o empreendedor e a equipe responsável pela elaboração do EIA/RIA, cada um com direito há 15 minutos, e que, por não ter o Fórum das Entidades Ambientais Cadastradas no Consema cumprido as formalidades estabelecidas pelo parágrafo 4º do artigo 10 dessa deliberação, quais sejam, realizado uma reunião e escolhido entre os seus membros aquele ou aqueles que o representaria(m) nesse evento, não seriam usados os 30 minutos que lhes eram destinados, o Secretário Executivo concedeu a palavra ao representante do empreendedor, Wilson Roberto Backy, que, depois de informar que representava o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e era coordenador do “Projeto Tietê”, passou a oferecer, ilustrando com fotos históricas, as seguintes informações: que o Rio Tietê nascia no Município de Salesópolis, distante 70 km da Região Metropolitana de São Paulo; que, nesse percurso até São Paulo, constituía um rio eminentemente de várzea, percorrendo um leito aluvial, isto é, com pouca declividade e bastantes meandros; que a Comissão de Saneamento do Estado de São Paulo, em 1893, apresentou um projeto de regularização do Rio Tietê na Região Metropolitana, que consistia na sua retificação e na construção de diques laterais; que, em 1925, foi apresentado um projeto para tentar-se pelo menos conter as águas excedentes por ocasião das cheias e que esse projeto consistia na construção de diques laterais, que não permitiriam o transbordamento, deixando a área externa praticamente isenta dos problemas de inundação; que esse projeto abrangeria a região que ia desde o Município Osasco até as proximidades da foz do Rio Tamanduateí, onde se encontrava hoje o Campo de Marte; que esse projeto previa inicialmente a construção de “piscinões”, possibilitando que houvesse um pequeno amortecimento da onda de cheia; que esse canal retificado com diques iria até as proximidades da Penha; que, na década de 40, o prefeito Prestes Maia concebeu um projeto do qual constavam a retificação do Rio Tietê, com a inclusão da marginal, e também uma linha férrea; que esse projeto foi desenvolvido para a retificação do Rio Tietê no Município de Osasco; que, em 1951, criou-se uma entidade autárquica denominada DAEE, cujos ilustres engenheiros que dela fizeram parte participaram de vários eventos e projetos e executaram várias atividades estruturais não só na RMSP, mas em toda a extensão do Rio Tietê, começando pela região do Alto Tietê com a construção da barragem de Ponte Nova, na RMSP, e com as retificações do Rio Tietê na região a jusante de Osasco, indo até Santana do Parnaíba; que o DAEE não só atuou em retificação como também no desassoreamento do Rio Tietê como um todo; que, no final da década de 80, o DAEE iniciou a execução de um projeto de aprofundamento da calha do Rio Tietê a jusante do Cebolão até as proximidades do Lago de Edgard de Souza, atuando numa extensão de 16,5 km, e que, na ocasião, executou-se o rebaixamento a seco, fazendo-se a contenção de suas águas; que, obviamente, esse



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

volume da água foi reduzido em virtude da utilização da barragem móvel, para bombear-se ou não para a Represa Billings, permitindo-se, assim, que no leito do rio a ser escamado passasse um volume de aproximadamente 15 m<sup>3</sup>, o suficiente para não permitir que a água invadisse esse trecho escamado; que, em 1991, foi criada uma Comissão Especial para acompanhar a implementação do “Programa de Despoluição do Rio Tietê”, com a participação do DAEE, da Sabesp e de outras entidades, e que essa atuação tornou viável um financiamento através de uma agência financeira do governo japonês, cujos recursos impreterivelmente deviam ser utilizados na construção de obras estruturais na Bacia do Rio Tietê; que essas obras serão a construção de duas barragens no Alto Tietê, a canalização do Rio Cabuçu e o aprofundamento da calha do Rio Tietê; que, embora se soubesse que determinadas obras deverão acarretar problemas em outras regiões, o que o DAEE estava pretendendo era realmente minimizar aqueles que têm afligido a população da RMSP; que a solução desses problemas era o que esta realmente motivando o Governo a viabilizar esses recursos e executar essas obras tão almeçadas pela população da RMSP. Oferecidas essas explicações, foi concedida a palavra ao representante da equipe responsável pelo EIA/RIMA, o engenheiro Juan Piazza, que ofereceu as seguintes informações: que, em primeiro lugar, pretendia informar que o EIA/RIMA e o licenciamento que ele visava se referia ao aprofundamento da calha do Rio Tietê no trecho 1, que se iniciava no Cebolão e ia até o limite do trecho já escavado pela Eletropaulo, na Barragem Edgard de Souza, numa extensão de aproximadamente 16,5 km, embora o projeto de aprofundamento da calha em sua totalidade abrangesse uma extensão de 45 km, chegando-se até a barragem da Penha; que o trecho a montante do Cebolão ia ser objeto de outro EIA/RIMA, a ser encaminhado posteriormente; que esse Estudo de Impacto Ambiental deveria ser visto, portanto, no contexto de um projeto maior; que, dentro dos termos da legislação específica, esse empreendimento ia ser objeto de uma licença prévia, uma licença de instalação e, posteriormente, de uma licença de operação, oportunidade em que se verificaria se a execução das obras estava se dando de forma correta e se estavam sendo implementadas todas as medidas mitigadoras e compensadoras preconizadas no EIA/RIMA; que o Estudo do Impacto Ambiental baseava-se no projeto básico elaborado pela Promon, em 1978, mas cuja versão adotada era a de 1986, elaborada em virtude do rápido crescimento da região metropolitana; que, para o trecho objeto do EIA/RIMA, que começava no Cebolão e terminava em Edgard de Souza, definiu-se, para efeito de estudo, uma área de influência que incluía basicamente toda a região oeste da RMSP e a do Médio Tietê; que esse projeto insistia na necessidade de drenagem do Rio Tietê, pela saturação do processo de ocupação e de urbanização, no uso de um conjunto de instrumentos de preservação ambiental e de controle do subsolo, que visava, de alguma forma, controlar o processo de erosão, proteger os mananciais e a APA da Várzea do Tietê; que, em geral, o volume das cheias era de 400 m<sup>3</sup> por segundo e serem os trechos mais críticos aqueles entre o Tamanduateí e a Freguesia do Ó, a montante do Cebolão; que esse volume de água ficava acima da capacidade do rio; que, basicamente, a decisão sobre o problema das enchentes na RMSP devia ser extremamente estudada e que a primeira questão a ser analisada era que o aprofundamento da calha do Rio Tietê não resolvia o problema das enchentes da Grande São Paulo, pois se tratava de uma condição necessária, porém não suficiente; que, com a análise feita, se tentou estruturar a questão da seleção de alternativas de uma forma um pouco mais cuidadosa, partindo-se do pressuposto de que algumas dessas ações faziam-se necessárias, que medidas estruturais e não-estruturais eram absolutamente indispensáveis, pois, se elas não fossem de fato implementadas, como não tinham sido, a vida útil dessa obra, iria reduzir-se; que a calha, ao ser aprofundada em 10%, resolverá o problema para um determinado trecho, mas, se o processo de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

impermeabilização da região do Alto Tietê continuar de forma descontrolada, chegará um momento em que essa obra também se tornará insuficiente; que as medidas não-estruturais nada farão para reverter o problema, apenas contribuirão para que não se agravem, pois a efetiva solução necessitará da execução de medidas estruturais, isto é, de obras de engenharia; que o DAEE possuía um vasto programa de obras dessa natureza, que não incluía tão somente o aprofundamento da calha em toda a sua extensão; que a principal discussão técnica dizia respeito ao tipo de medidas estruturais a serem executadas em primeiro lugar, se essas medidas era de ampliação da capacidade de escoamento superficial da bacia ou eram medidas de contenção da capacidade de armazenamento dentro da bacia; que se contava atualmente com o grande sucesso da implementação de uma medida correta, que era o “piscinão” do Pacaembu, que funcionou perfeitamente; que, entretanto, devia questionar-se se não concorreu para o sucesso dessa medida a situação do Pacaembu absolutamente adequada para esse tipo de solução por causa da topografia, da configuração da área de drenagem; que, se se eliminasse o problema de cheias do Rio Tietê exclusivamente com soluções de contenção, se teria de distribuir estrategicamente por todas as microbacias uma capacidade de armazenamento pelo menos de 21 milhões de m<sup>3</sup>; que existia uma grande diversidade de projetos de contenção e que o DAEE estava estudando um que dizia respeito à implantação de quarenta e oito “piscinões” na Bacia do Rio Tamanduateí, cuja capacidade de armazenamento era de até 6 milhões de m<sup>3</sup>; que, se se fosse dimensionar os “piscinões” com o intuito de se resolverem os problemas das microbacias locais, isto é, armazenem-se 21 milhões de m<sup>3</sup>, levando-se em conta a visão topográfica da cidade de São Paulo e a necessidade de um espelho d’água/área líquida de 2 milhões de m<sup>3</sup>, se verificaria que essa solução não seria viável, isso sem levar em conta o custo de desapropriação; que, em face disso, a solução para o problema era a ampliação da capacidade da superfície real da bacia, o que não eliminava a execução de obras de contenção, que eram as soluções tecnicamente adequadas e corretas por não empurrar o problema para a jusante; que, quando se começou a analisar o aumento da capacidade, verificou-se serem as alternativas viáveis aquelas quatro propostas pelo estudo elaborado pelo CPH em 1995, razão por que eram aquelas mesmas as propostas pelo Estudo de Impacto Ambiental, em exame; que, dessas quatro alternativas, duas eram de aprofundamento da calha e duas eram alternativas de túneis de derivação; que as duas alternativas de aprofundamento da calha eram alternativas de procedimento construtivo, uma através de escavação subaquática e a outra com escavação a seco; que uma das duas alternativas de túneis de derivação, a Aricanduva-Rasgão, saía de Aricanduva e fazia toda a volta a jusante do reservatório de Rasgão, numa extensão de 56,5 km; que existia uma subalternativa que começava na foz de Tamanduateí; que a outra alternativa de túnel era uma que jogava as águas no Rio Perequê, na Baixada Santista; que, como se estava preparando alternativas biobásicas, enquanto metodologia do EIA/RIMA nesse contexto, estava-se comparando a calha nos seus 45 km, com o túnel nos seus 56,5 km; que se poderiam avaliar e comparar os impactos ambientais das diferentes alternativas basicamente em relação a dez agravos principais: 1 - impacto no regime de cheias; 2 - impacto nas qualidades das águas; 3 - impacto de assoreamento; 4 - impacto no lençol freático; 5 - impacto na vegetação remanescente; 6 - impactos diversos nos locais de bota-fora; 7 - impacto no trânsito urbano; 8 - impacto no contexto sócio-político; 9 - impacto no contexto econômico-financeiro; 10 - do ponto de vista do prazo de implantação; que foi feita uma graduação dos pontos obtidos; que, do ponto de vista dos impactos no regime de cheias, o principal aspecto a comentar era que se tinha, a jusante do trecho descavado, especificamente o Reservatório de Edgard de Souza, aproximadamente 2 milhões de m<sup>3</sup> em armazenamento e que, depois do reservatório de Pirapora, se tinha 20 milhões de m<sup>3</sup>; que, em todas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

as análises elaboradas juntamente com o pessoal da Eletropaulo, verificou-se que não se alterara o reservatório de Pirapora e que era perfeitamente viável adequar-se o plantão de operação nesse reservatório, de forma até a garantir um volume de espera de mais de 21 milhões de m<sup>3</sup>; que o padrão de operação do sistema da Eletropaulo terá de se adequar à alternativa do aprofundamento da calha mediante o rebaixamento do nível do reservatório de Pirapora com antecedência ao evento das cheias; que, aí, provavelmente, dependendo da nova operação que será estabelecida, o nível padrão do reservatório nos meses de verão deverá ser programado com base no ano anterior; .que, na condição atual de curva do volume do Reservatório Pirapora, se conseguiria aumentar esses 21 milhões de m<sup>3</sup> de volume; que os impactos na qualidade das águas inviabilizariam o empreendimento no caso de vir a ser adotada a alternativa de escavação a seco – inclusive, era necessário ressaltar encontrar-se inviabilizada essa alternativa por razões jurídicas; que, da mesma forma, que essa alternativa provocava impacto negativo na Represa Billings, essa alternativa provocava, em contrapartida, um impacto positivo na qualidade das águas do Médio Tietê; que, no caso da alternativa de escavação subaquática, esse impacto não existia e que o impacto na qualidade das águas a jusante era mínimo; que os impactos de assoreamento durante todo o processo de escavação provocará carreamento do material a jusante e, durante a obra, o qual provavelmente se depositará no reservatório Edgard de Souza e em Pirapora; que existia preocupação em relação ao assoreamento após a conclusão da obra de aprofundamento da calha e que esse era um aspecto a ser analisado com muito mais detalhe ao procederem-se os ajustes desse projeto; que as informações de que cerca de 70 a 80% da carga dos sedimentos se processavam em eventos de grande velocidade; que para o lençol freático não se previam impactos significativos nos casos de aprofundamento da calha, em virtude do nível de profundidade da escavação do sistema previsto; que existia a hipótese de se utilizar a Lagoa de Carapicuíba para destinação do bota-fora; que a ocorrência de poluição na lagoa produzirá impacto mínimo na vegetação remanescente; que era significativo o impacto do bota-fora nas quatro alternativas analisadas, pois esse aprofundamento, em toda a sua extensão, produzirá aproximadamente 2 milhões de m<sup>3</sup>; que, comparativamente, as alternativas de túnel em Aricanduva-Rasgão gerariam mais ou menos 2,8 milhões m<sup>3</sup> e a alternativa Baixada Santista, quase 20 milhões de m<sup>3</sup>; que o impacto gerado no trânsito com a alternativa do aprofundamento mediante escavação a seco era praticamente inviável; que esse aprofundamento a seco seria viável somente no trecho da Castelo Branco, a jusante do Cebolão, mas que, do ponto de vista da saturação do tráfego, essa medida apresentava-se completamente inviável; que, no caso da escavação subaquática, este impacto se tornava perfeitamente administrável, porque o transporte desse material seria por viva fluvial e porque, no âmbito do programa proposto de medidas mitigatórias, estavam previstas proteções às margens no momento da explosão; que, do ponto de vista sócio-político, o fato mais importante, como se sabia, era a oposição de toda sociedade civil e de grande parte da Grande São Paulo ao bombeamento para o Reservatório Billings; que, do ponto de vista econômico-financeiro, a alternativa mais barata era a escavação a seco, em segundo lugar, a escavação subaquática, em terceiro, alternativa de túnel Aricanduva-Rasgão; que era importante considerar que as alternativas de escavação eram as únicas que podiam ser implementadas por etapas e que os recursos tornados disponíveis pelo governo japonês deveriam ser utilizados especificamente para o aprofundamento da calha, e, não, por exemplo, para execução de túneis de derivação; que, no caso de quaisquer das alternativas de execução de túneis de derivação, o prazo de implantação será maior, principalmente em virtude da necessidade de elaboração de estudos; que sequer mereciam comentários, pelas dificuldades que apresentavam, os impactos provocados no regime de cheia com a implantação da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

alternativa Baixada Santista; que os impactos com a implantação da alternativa da execução do túnel Aricanduva-Rasgão deverão possibilitar a passagem de  $400 \text{ m}^3$  por segundo de água, água essa que será jogada a jusante de todos os reservatórios; que existia, teoricamente, a possibilidade de utilizar-se, com a implementação dessa alternativa, o Reservatório de Pirapora; que, com o volume de espera, se poderia esvaziar o Reservatório Pirapora com antecedência, pois, normalmente, quando vinha a onda de cheia, se tinha uma restrição, a qual havia sido incorporada pelos estudos; que atualmente estava sendo adotado um padrão de liberação, pela Eletropaulo, de  $700 \text{ m}^3$  por segundo, entre Pirapora e Rasgão, e  $600 \text{ m}^3$  por segundo a jusante de Rasgão; que, para se manter esse padrão de  $600 \text{ m}^3$  por segundo a jusante de Rasgão, sendo  $400 \text{ m}^3$  via túnel, teria que se restringir a saída de Pirapora a  $200 \text{ m}^3$  por segundo e, para se tornar viável essa possibilidade, se teria de aumentar o volume de espera; que o problema, nesse caso, era o seguinte: a velocidade da água no túnel era de  $7 \text{ m}^3$  por segundo e que o tempo de chegada da onda entre Aricanduva e Rasgão era pouco menos que três horas; que, na condição atual, o tempo de chegada de uma onda entre o túnel de Aricanduva e o Reservatório de Pirapora, ao longo da calha do rio, na velocidade de  $1,5 \text{ m}^3$  por segundo mais ou menos, era entre sete e oito horas, consumindo ao todo quase dez horas; que a utilização do túnel exigiria que, durante todos os meses de maior pluviosidade, o Reservatório de Pirapora operasse permanentemente com o nível de água rebaixado, porque ele não teria tempo de resposta para formar esse volume antes; que esse era o impacto que se produziria no caso da implementação da alternativa Aricanduva-Rasgão; que o impacto na qualidade das águas, se se jogassem as águas das enchentes na Baixada Santista, seria uma interferência com as marés, o que faria com que o tempo de permanência dessas águas fosse estimado, para cada evento, em aproximadamente doze dias, constituindo-se, assim, um impacto muito grande; que, no caso da alternativa Aricanduva-Rasgão, para o trecho a jusante do Médio Tietê, esse impacto tenderia a se compensar, porque, se era verdade que as águas das cheias iriam chegar mais rápido através do túnel, era verdade também que as águas que vinham pelo curso normal, pela calha, teriam um tempo de residência maior em Pirapora; que existia, sim, um impacto, porém não um impacto de grande intensidade, e que não se tratava de eventos do ponto de vista da qualidade da água; que o impacto de assoreamento que ocorreria, evidentemente, durante a execução da obra, no caso da implementação da alternativa de túneis, era menor; que, no caso da execução da alternativa Aricanduva-Rasgão, as águas das inundações ocorridas na RMSP carregavam uma quantidade significativa de sedimentos, os quais iriam depositar-se não mais em Pirapora, mas, sim, ao longo do Médio Tietê, ou, de forma mais grave, na Baixada Santista, e era mais grave porque, nesse caso, novamente haveria interferência entre essas águas e as das marés, o que faria com que o processo de sedimentação fosse muito mais forte; que as duas alternativas de túnel apresentavam risco de impacto no lençol freático e na vegetação remanescente, no caso da não-existência de projetos básicos; que, basicamente, cada uma das alternativas teria, a cada 4 km mais ou menos, um poço de piscina, e que, no caso de Aricanduva-Rasgão, a alternativa previa uns três poços de piscina e, no caso da outra alternativa, dez; que esses poços de piscinas não constituíam uma intervenção pequena, pois eram frentes de ataque logístico à onda; que, no caso de Aricanduva-Rasgão, aproximadamente  $750 \text{ mil m}^3$  serão extraídos durante três anos de cada um dos três poços de piscina; que, no caso da alternativa da Baixada Santista, esse volume era grande na vegetação e isso pressupunha que, durante todo ano, cada poço de piscina podia ser um bota-fora ou uma área de estocagem provisória; que isso implicaria também num grande volume de tráfego durante o prazo de três anos da execução da obra; que seriam quatrocentas viagens de caminhão por poço, na alternativa Aricanduva, e mais de 1.080 viagens diárias por poço na alternativa Baixada Santista; que, na



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

alternativa Aricanduva-Rasgão, se teriam, por causa do percurso, no mínimo sete poços, incluindo um em área plenamente urbanizada, e que se teria um impacto grande no trânsito urbano pelo transporte do bota-fora; que a alternativa Baixada Santista provocaria um impacto grande na vegetação, uma vez que ela percorreria mais de 10 km de mata atlântica; que, do ponto de vista sócio-político, a situação da Baixada Santista na época de cheias na RMSP não seria muito confortável, e que, do ponto de vista econômico-financeiro, dever-se-ia levar em conta o grande prazo para implantação; que, em função disso, a alternativa selecionada foi a do aprofundamento da calha; que o trecho escolhido foi inicialmente até o Cebolão; que, como ele será continuado, houve a preocupação, no EIA/RIMA, de demonstrar que essa etapa se sustentava por si só em termos de custos e benefícios ambientais; que, com o objetivo de potencializarem-se os benefícios ambientais dessa etapa, optou-se por incluir nela a redução da barragem móvel e algumas obras de adequação da foz do Rio Pinheiros; que, entre as obras da primeira etapa de aprofundamento da calha que deverão produzir fatos positivos, incluíam-se: o- rebaixamento no nível da água do trecho Cebolão; em condições críticas e nas situações de volume de água acima de 100 m<sup>3</sup> por segundo no canal do Rio Pinheiro, em que essas águas seriam bombeadas para a Represa Billings, o aprofundamento da calha viabilizava uma mudança de prioridade de forma a reduzir significativamente a quantidade de instantes em que esse complemento acontecia; que outra vantagem muito importante era que estava sendo projetada, com o rebaixamento da calha, a canalização dos córregos afluentes do Rio Tietê; que o problema do bota-fora era um problema que estava sendo equacionado e que, a princípio, a intenção era utilizar a Lagoa de Carapicuíba para destinação desse bota-fora; que, entretanto, essa lagoa tinha uma capacidade muito maior do que a calha precisava; que a Eletropaulo estava elaborando um EIA/RIMA e o estava encaminhando à Secretaria do Meio Ambiente, com vistas a obter a autorização para utilização dessa lagoa como bota-fora, não só para as suas necessidades, mas também para eventuais necessidades da RMSP; que, caso esse licenciamento seja obtido em tempo hábil, o DAEE pretendia utilizar como bota-fora a Lagoa de Carapicuíba com base na diretriz do controle ambiental a ser definida nesse EIA/RIMA; que, independentemente disso, o DAEE estava tornando viáveis outras alternativas; que isso não estava totalmente equacionado, mas fazia parte do programa de licenciamento na etapa de concessão da licença de instalação e não na etapa de concessão da licença prévia; que iria ser elaborado e distribuído com a população um plano de informação e divulgação da obra e das suas interferências na região, principalmente com aquela que residia próximo ao reservatório Edgard de Souza em Pirapora; que serão implantados projetos de desvio provisórios, plano de sinalização da obra, programa abrangente de segurança do trabalho, de controle das atividades de detonação de forma a não interferir no trânsito, programas especiais de treinamento e capacitação do pessoal que operará com explosivos, de monitoramento da qualidade das águas e de controle tecnológico mediante análise físico-química do material a ser removido antes de definir-se a área para bota-fora; que, frente a essa análise físico-química do material do assoreamento, a Cetesb havia estabelecido que ele se enquadrava nos limites entre as Classes 2 e 3 e que, portanto, era admissível o seu uso na construção civil de forma controlada; que seria executado um programa de recuperação de trechos das vias locais que vierem a ser utilizados pela obra em todos os seus momentos; que inclusive isso será feito em relação à vegetação, pois será implantado um programa de recomposição florestal nos trechos em que isso se fizer necessário, os trechos mais a jusante, inclusive nas lagoas marginais e nas margens do Reservatório de Pirapora; que serão executados um projeto paisagístico e, junto com as Prefeituras, estudos visando promover a adequação da legislação de uso do solo da área de drenagem a jusante da obra, de forma a que sejam



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

criados instrumentos de controle e a tornarem-se operacionáveis as medidas não-estruturais; que será feita a adequação do padrão operacional do Sistema do Alto Tietê, isto é, definir-se-á qual será a norma operacional, qual será a prioridade da operação, quando se bombeará e quando não se bombeará para a Represa Billings, qual será o volume de espera etc.; que, a rigor, essas eram atribuições do Comitê da Bacia e que cabia ao EIA/RIMA demonstrar que as soluções de mitigação e controle do impacto eram tecnicamente viáveis. Concluídas essas informações, o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, informou que se daria início à terceira etapa da Audiência Pública, na qual se manifestariam as entidades da sociedade civil. O primeiro a se manifestar foi o representante do SOS Edu Chaves - Moradores Contra as Enchentes, o Senhor Moacir. Maiochi, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que era de sua responsabilidade representar diversos grupos dos moradores ao longo dos bairros ribeirinhos ao Rio Cabuçu de Cima, rio esse que fazia divisa entre os Municípios de São Paulo e Guarulhos; que o motivo da presença deles nessa reunião era, em primeiro lugar, aprender e entender qual a solução que o Governo do Estado de São Paulo iria dar ao problema das enchentes em virtude do transbordamento constante na época das cheias provenientes do Rio Tietê; que a curiosidade deles era maior ainda, pois não era uma curiosidade e, sim, uma preocupação, uma vez que o Rio Cabuçu de Cima, quando transbordava, e transbordava seguidamente no verão, inundava suas residências, trazendo não apenas prejuízos materiais, emocionais, como também algumas doenças como leptospirose, morte traumática por afogamento, e tudo mais que todos conheciam de sobejo; que a preocupação deles era que o Rio Cabuçu de Cima fosse canalizado com uma capacidade de vazão que eliminasse, de uma vez por todas, a entrada das águas podres nas residências dos bairros ribeirinhos do Rio Cabuçu de Cima; que, entretanto, se tinha consciência de que havia necessidade, para que essa canalização fosse feita com uma capacidade de vazão compatível, de que o Rio Tietê fosse preparado para receber não apenas as águas do Rio Cabuçu de Cima, mas também de todos os demais afluentes; que havia aprendido muito com a exposição feita e transmitia a preocupação de todos para que realmente fosse encontrada a melhor solução, e que parecia, em sua visão de leigo, que isso havia ocorrido, pois embora não fosse engenheiro, sabia a diferença entre o sal e o açúcar; que havia necessidade de efetivamente rebaixar-se a calha do Rio Tietê o máximo possível e dar-se uma alargadinha nele também, fazendo com que esse rio desempenhasse bem e seus afluentes pudessem ter uma vazão adequada; que aproveitava a presença do Secretário Hugo Marques da Rosa e do Superintendente do DAEE para fazer um apelo em nome de todos os moradores da região, qual seja, que se aproveitasse o recente “desfavelamento” com a construção do Cingapura e fossem colocadas máquinas para alargar o Rio Cabuçu de Cima, a montante, preparando-o para as chuvas do próximo verão, evitando-se assim mais mortes, mais doenças e mais prejuízos materiais. Manifestou-se, em seguida, a representante da Fundação SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que, antes de tecer considerações sobre o EIA/RIMA e as medidas mitigadoras, fazia um protesto em nome da população do Médio Tietê, pelo fato de se ter optado por essa alternativa por se considerar que haveria menor reação nessa região em relação aos impactos sócio-políticos do que na Baixada Santista; que o Médio Tietê já sofria muito com os impactos da poluição da RMSP, com a transferência da carga poluidora e também da onda de cheias; que, na última enchente que houve no Rio Tietê, com a abertura do Reservatório de Pirapora, que durante a hora em que as comportas estiveram abertas o nível desse rio subiu sete metros acima do seu espelho d’água, causando uma enchente catastrófica na cidade de Tietê; que isso acontecera no ano passado, quando não ocorreu nem um pingote de enchente na RMSP; que isso acontece toda vez que o volume do Rio Tietê, nesse



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

reservatório, era superior a 700 m<sup>3</sup> por segundo; que, então, com 800 m<sup>3</sup> por segundo, ocorriam inundações nas cidades de Salto, Porto Feliz e Tietê; que, o Comitê de Bacias incluiu, no Plano Anual de Recursos Hídricos, no anexo 5, no PDC 8, as considerações que esse comitê havia feito com relação ao projeto de aprofundamento da calha; que se pediu um controle eficiente, uma regra de operação eficiente das barragens, e isso até agora não ocorrera; que essa região havia recebido não só a transferência de cheias, como a das cargas poluidoras, e que ela não queria receber ainda mais uma transferência de lodo, que levaria metais pesados e um conseqüente aumento da poluição do Tietê, no Médio Tietê; que, com qualquer chuvinha, se era invadido por mares de garrafas plásticas e lixos gerados na RMSP diariamente; que, naquele momento, estava chovendo na cidade de Tietê, cujo Prefeito presente à reunião poderia reiterar o que dizia, que o rio estava subindo ao máximo, embora não estivesse ocorrendo cheias no Alto Tietê; que gostaria muito que o EIA/RIMA mostrasse as medidas mitigadoras da transferência de cheias e de cargas poluidoras para o Médio Tietê, porque não dava para respirar em Pirapora, não dava mais para viver no Médio Tietê e nem mais vir até o Consema, nesse espaço público, para ouvir dizer que no Médio Tietê não haveria impactos e movimentações políticas contrárias à transferência de ondas de cheias, que se tratava não só de transferência de ondas de cheia, mas, sim, de transferência de responsabilidades políticas; que se estava discutindo com direito de igualdade, como cidadãos, tanto os cidadãos do ABC, os da Baixada Santista, e que essa região, a do Médio Tietê, estava sofrendo e sendo penalizada drasticamente com todos os impactos dessas obras que contemplavam a RMSP; que achava extremamente legítima a defesa da Represa Billings, que achava extremamente legítima a defesa da Baixada Santista, mas que os moradores do Médio Tietê queriam também que se levasse em consideração os impactos que, desde 1991, vinham sofrendo; que essa população vinha gritando desde essa época, mas parecia que ninguém escutava; que existiam Resoluções que não eram cumpridas, medidas mitigatórias que não contemplavam esses índices de vazão; que se pedia que, em uma reunião pública, esse EIA/RIMA fosse discutido com o Comitê de Bacias do Médio Tietê; que era isso que tinha a dizer e ficaria até o final para ouvir as respostas, pois as explicações até então fornecidas não a havia convencido. Manifestou-se, em seguida, o representante do Comitê de Bacia Sorocaba- Médio Tietê, Nobel Penteado Freitas, que teceu as seguintes considerações: que reiterava o que a representante da Fundação SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro, acabara de dizer e que o Comitê de Bacias Hidrográficas do Médio Tietê vinha-se preocupando desde o início da sua instalação, em 1995, com esse problema do rebaixamento da calha do Rio Tietê, enfocando a parte das ondas de cheias e da carga poluidora que estava descendo para a região do Médio Tietê; que gostaria que esse EIA/RIMA contemplasse o projeto como um todo, e não dividido em trecho 1 e trecho 2, principalmente para que contemplasse o impacto da onda de cheia, porque a impressão que se tinha era que, nesse primeiro trecho, parecia que a onda não seria prejudicial, mas com o rebaixamento de 45 km não se sabia ao certo o que iria acontecer no Médio Tietê; que, em relação à carga poluidora, gostaria que fosse contemplado de maneira mais numérica, em termos de carga remanescente que provavelmente atingirá o Médio Tietê; que se presumia que deveria ser realizada no Comitê de Bacias uma audiência pública, para que se discutisse esse EIA com o pessoal da região, que sofrerá um impacto grande com essa obra. Em seguida, manifestou-se o representante do INEVAT, Ismar Ferrari, que fez as seguintes observações: que esse projeto e tantos outros relacionados à questão dos recursos hídricos possuíam uma falha básica, que era a visão de meio ambiente do ponto de vista exclusivo da RMSP; que essa, a seu ver, era uma falha básica desse projeto; que o principal seria considerar a situação existente atualmente na cidade de Pirapora; que a grande falha desse relatório de impacto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ambiental era não considerar a situação de permanência da poluição de forma diária, contínua, durante todo o ano, durante vários anos, e que se tinha preocupação de uma mitigação mais rápida, mais urgente; que se deveria comparar esse projeto de rebaixamento com uma estimulação, uma retomada do envio de lixo de forma mais acentuada com as obras de despoluição do Rio Tietê; que se deveria perguntar qual seria o ganho da sociedade, em seu conjunto, ao invés de se fazer o rebaixamento da calha, que, sem dúvida, era importante, mas se deveria ver primeiro os seus efeitos, as vidas que estavam em jogo, se essa obra for executada de forma apressada; que Pirapora do Bom Jesus estava pagando por isso um preço extremamente pesado; que, secundariamente, a seu ver, também era falha a ausência no estudo das conseqüências dessa mudança operacional, porque, da mesma forma, que se estava aumentando o volume de águas que iriam ser remetidas para o Interior, se estava aumentando o tempo de permanência dessas enchentes, quando sua ocorrência muito freqüentes na cidade de São Paulo as tornavam quase superpostas, aumentando o tempo de sua permanência, somando-se a isso aquelas que vinham de rios vizinhos, como do Jundiáí, do Sorocaba e do Capivari, a cada dia de forma cada vez muito mais freqüente, devido o processo de rápida urbanização que estava tendo lugar em toda essa região; que, finalmente, a questão dos arrastes de lodo não havia ficado muito clara, teria que se explicar pelo menos qual era o processo hidráulico de abertura de comportas de superfície ou de descarregadores; que se viu muito recentemente um trabalho feito por um grupo de especialistas na área sanitária, construtores, que mostraram que esse lodo continha substâncias altamente danosas à saúde, aspectos esses que não estavam sendo levados em consideração; que havia críticas por parte dos especialistas até sobre os métodos de verificação dos níveis de toxidez do lodo; que essas questões importantes não estavam sendo consideradas e estavam sendo rebatidas de forma muito superficial; que as comunidades do Médio Tietê não estavam engolindo essa imposição e exigiam que o EIA/RIMA fosse levado ao Interior para ser discutido com profundidade e com o respeito que a comunidade do Médio Tietê merecia; que tanto no que se referia às comunidades da Billings ou do Alto Tietê; afirmava mais uma vez a necessidade de se ter respeito com a do Médio Tietê. Em seguida, fez uso da palavra o representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Marco Antonio Palermo, que, a esse respeito, fez as seguintes observações: que considerava perfeitamente legítimos os interesses que a população do Médio Tietê estava defendendo, da mesma forma que aqueles que habitavam a região da bacia que drenava para o Reservatório Billings faziam e, igualmente, aqueles que viviam nas regiões do Alto Tietê e da RMSP, que viviam esse problema das inundações há tantos anos; que se precisava não esquecer, como mencionou inicialmente o representante do DAEE, que esse projeto, na realidade, era objeto de licenciamento e se referia apenas a um dos componentes que era o “Programa de Despoluição da Bacia do Rio Tietê”; que, na realidade, esse era um componente que não se podia prescindir do ponto de vista estrutural, embora não fosse o único elemento; que, evidentemente, essa matéria não iria resolver o problema da poluição de Pirapora e o que se pretendia fazer era uma combinação de medidas que resultarão tanto na melhoria das condições de vida do Médio Tietê como do Alto Tietê, pois era o que importava; que se precisava caminhar no sentido de se criar, por parte do Governo, por parte das instituições, um conjunto de medidas que convergissem para a melhoria da qualidade de vida de todos esses habitantes, para que o conflito existente no Médio Tietê, que se via atingido pela poluição, pelas transferências de inundações, fosse resolvido; que a população do entorno da Represa Billings havia sofrido muito e não era efetivamente o aprofundamento da calha do Tietê – que era apenas um dos componentes -- que iria resolver todos esses problemas; que, nesse sentido, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos se manifestava favoravelmente ao projeto,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

como uma medida de controle de inundação, última medida talvez dessa natureza em nível estrutural, com a qual se associavam outras medidas complementares para a solução do impacto provocado em toda a Bacia do Alto e Médio Tietê. Em seguida se manifestou o representante da campanha “Billings Eu te Quero Viva”, Braz Juliano, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: queria dizer, na presença do Secretário Hugo Marques da Rosa, do Doutor Ortiz e do Doutor Júlio Cerqueira César, que estava 100% favorável ao pessoal do Médio Tietê, assim como, na outra reunião, naquela que fora presidida pelo Doutor Hugo Marques Rosa, que era um ilustre engenheiro, havia pedido que a Represa Billings fosse utilizada para abastecimento; que, nessa reunião, estava ao lado do pessoal do Médio Tietê; que, como dispunha apenas de cinco minutos, propunha que os moradores do Médio Tietê se dirigissem à Assembléia Legislativa e pedissem a abertura de uma CPI para estudar o projeto de rebaixamento da calha; que possuía em suas mãos a documentação toda que o Doutor Herbert, Presidente da Ação Cívica de Recuperação Nacional, encaminhou à Justiça; que esse assunto não se resolvia com RIMA, tinha de ser resolvido na Justiça; que essa ampliação começou em 1987, oportunidade em que havia assessorado a Ação Cívica de Recuperação Nacional, pedindo que se fizesse um RIMA; que, dez anos depois, se estava discutindo o RIMA de uma obra que foi iniciada sem essa providência; que Doutor Júlio Cerqueira César, no dia 18 de fevereiro de 1987, quando era diretor de planejamento do DAEE, afirmou – e poderia comprovar isso com um documento que trazia consigo -- não concordar com essa obra; que a frase que ele pronunciou, naquela oportunidade, foi que “não conhecia até hoje o projeto de aprofundamento da calha do Rio Tietê, mas possuía sérias dúvidas sobre a construção de uma barragem móvel nesse rio”; que, ele, também, havia-se posicionado contrário à construção dessa barragem; que ninguém sabia quanto o Governo Quéricia havia gastado para construir essa barragem, ninguém sabia quanto ela custara nessa nova fase; que, nesse RIMA, havia a informação de que esse projeto de aprofundamento custaria 153 milhões, e ainda informava que “ao valor acima estimado deviam-se adicionar aproximadamente 4 milhões de dólares, referentes aos custos da remoção da barragem móvel”; que se gastavam 4 milhões de dólares, como se fossem 4 centavos; que, então, já não era mais caso de discutir-se o RIMA, isto era caso de polícia (nessa oportunidade, ele leu manchetes publicadas em edições de alguns jornais em 1987 que diziam o seguinte: “Denunciada a fraude em concorrência do DAEE”); que essas afirmações nada tinham a ver com o ilustre Doutor. Ortiz presente a essa reunião, nem com o Doutor Hugo Marques da Rosa, ou com o Doutor Júlio Cerqueira César; que o Deputado Eduardo Suplicy e a Deputada Estadual Luiza Erundina haviam denunciado, no dia 3 de julho de 1988, que “a obra da encosta do Rio Tietê era suspeita” e, no dia 8 de julho de 88, que o “Governo estava intimado a comprovar gastos”; que se falava nessa reunião numa linguagem técnica muito bonita, mas não se falava em dinheiro, no “nosso” dinheiro, nos milhões que eram desviados, nas comissões e nas propinas que eram usadas e que saíam das campanhas eleitorais, que saíam dessas obras absurdas; que não ia ficar aqui discutindo filigranas, que queria discutir a ladroeira, os jogos que se faziam com o dinheiro público; e que esse era o problema e o resto era só “blá”, “blá”, “blá”. Em seguida se pronunciou o representante da entidade SOS Lagoa de Carapicuíba, Celso Mota, que teceu as seguintes considerações: que era presidente da SOS Lagoa de Carapicuíba, uma entidade ambientalista criada em 1992 com a intenção e a preocupação de resolver o problema da lagoa e promover o desenvolvimento urbano da região; que o Movimento SOS Lagoa representava as comunidades locais afetadas por esse projeto de aprofundamento da calha do Rio Tietê e a utilização da Lagoa de Carapicuíba como local de disposição de todo o material a ser escavado, podendo, entretanto, ser aproveitado em outros locais; que alertava para a preocupação geral das entidades



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ambientalistas da região a respeito do material a ser utilizado no aterramento dessa área, sem que estivesse de acordo com o que estabelecia o EIA/RIMA; que o Movimento SOS Lagoa de Carapicuíba/Barueri, após encontro com representantes das comunidades locais, posicionou-se sobre o projeto executivo de aprofundamento da calha do Rio Tietê e a utilização da Lagoa de Carapicuíba, como local de disposição final de todo material a ser escavado, podendo, entretanto, serem aproveitados outros locais, adotando postura, a de uma análise pontual dos efeitos impactantes na região considerada Área de Influência Direta do empreendimento, por entender apenas este o âmbito de competência dessa entidade; que o movimento alertava que havia uma preocupação geral no meio ambientalistas de que o material a ser utilizado no aterramento da área estivesse de acordo com o que estabelecia o EIA/RIMA, ou seja, material inerte, classificado de 1ª categoria; que, quanto à instalação do Parque Ecológico proposto pelo Programa de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias, anterior a essa medida, devia-se constatar as reais necessidades da população, em relação às áreas de lazer e de recreação; que, em referência aos itens descritos e detalhados no EIA/RIMA, eles poderiam ser complementados com as considerações que se seguiam: identificação de impactos ambientais - impactos ambientais na qualidade das águas, pois, apesar das cargas poluidoras decorrentes dos córregos afluentes e pela infiltração de chorume do lixão, em determinados pontos da lagoa havia vida aquática; que, considerando a reduzida distância que separava a ETE de Barueri dos aportes de cargas poluidoras dos córregos, era perfeitamente viável a instalação de dutos para aquela Estação de Tratamento de Esgotos, melhorando a qualidade das águas; que, nesse caso, destacava-se a margem sul, trecho centro-leste, onde se localizava o lixão municipal de Carapicuíba, cujo grau de riscos era de média a alta potencialidade e de grandes dimensões; que, em relação ao impacto sobre a ictiofauna remanescente: que, com a retificação do leito do Rio Tietê, originando, então, a lagoa, houve a procriação de diversos tipos de peixe, em determinados pontos do lago, favorecendo a pesca pela população próxima, impondo-se a preservação da ictiofauna existente; que, em relação aos impactos sobre o trânsito: que não apenas “alguns componentes do sistema viário regional”, como mencionava o item C.3 – componentes do meio antrópico --, era passível de impactação, mas a principal e única via de acesso à Carapicuíba, vindo da Rodovia Presidente Castelo Branco; que, durante as obras de aterramento da lagoa, com o tráfego pesado de caminhões, seriam afetadas as condições de pavimentação, os equipamentos públicos, congestionando-se o tráfego local, produzindo-se efeitos negativos sobre a qualidade de vida da população, economia regional e a infra-estrutura física e social; que, em relação à operacionalidade da área de lazer da Lagoa de Carapicuíba: que, apesar de pretender-se dar um enfoque positivo, se preferira opinar como prematura a idéia de desenvolver no local apenas um parque ecológico; que a região de Carapicuíba era reconhecidamente uma cidade-dormitório e o baixo poder aquisitivo da população de 500 mil habitantes, numa área de aproximadamente 35 km<sup>2</sup> apenas, não condizia apenas com o desejo de um parque de recreação; que, no caso, a alteração do padrão de vida da população local dependia diretamente da recuperação ambiental da área degradada e da criação de condições para o desenvolvimento de projetos que permitam a geração de empregos e de receita para o Município; que esta era a real definição de caráter antrópico, cujas propostas se pretendia levar adiante através de debates com a sociedade, durante a fase de instalação do empreendimento; que, em relação à suspensão das atividades extrativas na Lagoa de Carapicuíba, como ambientalista deveria reconhecer a importância sócio-econômica das empresas extrativas de areia junto à construção civil; que, porém, a implantação de projeto pontual pouco proporcionava à economia regional; que atendidas essas e outras exigências não contidas nesse relatório, o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Movimento SOS Lagoa de Carapicuíba era favorável ao “Projeto Tietê” e, conseqüentemente, ao desenvolvimento da região. Em seguida se manifestou o representante da Sociedade Amigos de Pirapora do Bom Jesus, João Brito Bucci, que teceu as seguintes considerações: que, mais uma vez, o Interior era renegado ao plano secundário, pois Pirapora do Bom Jesus, a estrada de Pirapora até Cabreúva, possuíam trechos completamente tomados pelas águas; que era muito difícil viver em Pirapora e seria interessante que as pessoas presentes na reunião passassem uma noite nessa cidade, respirando o cheiro que lá se respirava; que, com a maior carga poluidora que irá para o Interior, esperava que dessa vez não se repetissem as situações que já haviam acontecido; que o problema da RMSP deveria ser resolvido, mas devia levar-se em conta que havia crianças respirando aquele ar e que não dava mais para viver dessa forma; que se deviam fazer planos, mas não se devia esquecer do Interior. Em seguida, manifestou-se o representante do Comitê de Bacia Alto Tietê, Mário Mantovani, que fez as seguintes observações: que queria dizer que, num trabalho como esse, se preocupava muito, porque já havia muito tempo se vinha dando fôlego à “indústria da lama”, e que tinha até registrado falas suas pronunciadas anteriormente, quando ainda membro do Consema, ou em audiências anteriores, denunciando esse fato; que essa agência japonesa, da qual vinham os recursos, era uma agência multilateral que não trabalhava como o Banco Interamericano e o Banco Mundial, mas era um dinheiro que simplesmente era liberado vinculado a uma obra de engenharia, a uma obra de aprofundamento da calha, e não levava em conta todos os outros processos; que se alertou muitas vezes sobre a questão que induzia ao envio de muita água para dentro do Rio Tietê e que isso não estava sendo analisado pelo projeto; que perguntou a algumas pessoas e não conseguia ver como isso se relacionava com as outras obras de engenharia que estavam sendo executadas na RMSP; que, quando se falava da importância em se tomar uma decisão correta para que não se prejudicasse o Médio Tietê e outros setores da sociedade, não se conseguia visualizar o equacionamento desses problemas numa perspectiva ambiental, ou do ponto de vista da justificativa da obra; que esse estudo, apesar de muito bem embasado, até muito bem apresentado, não respondia à principal dúvida da sociedade, que havia sido colocada aqui por todos os que o haviam antecedido; que essa questão era cruel, era grave, porque consistia em um erro de avaliação, um erro de encaminhamento, que condenava muitas pessoas a ficarem à margem, condenava muitas pessoas a sofrerem a perversidade desse problema; que tinha acompanhado a elaboração desse EIA/RIMA e gostaria de ver muito mais aprofundado esse estudo, pois desconfiava que apenas se teve um estudo de engenharia reversa; que a questão que se colocava era a necessidade de se fazer essa obra, era o imperativo de “se tirar o bode da sala”, que era o túnel, “e o resto seja o que Deus quiser”; que se tinha de ter uma responsabilidade muito maior e que insistia com o Secretário dos Recursos Hídricos para que pedisse às autoridades públicas aqui presentes, ao seu companheiro Ortiz que estava à frente do DAEE, que nesse processo se pensassem mais as medidas não-estruturais; que só assim a sociedade evitará que se deixe de jogar lixo nesse rio; que não adiantava nada estar aprofundando essa calha, isso constituía um processo eterno que não terminava nunca e não se podia mais conviver com isso; que se tinha de fazer uma grande campanha de esclarecimento ao público, porque até então ainda não havia sido ainda aprovado, pela Câmara Municipal de São Paulo, a lei de uso do solo; que não era possível se dispor de um recurso sem vinculá-lo à implementação de medidas; que voltava a insistir naquela velha tese de que poluição não se mandava nem para cima nem para baixo, poluição se resolvia; que se tinha solução de engenharia, se tinha solução de dinheiro para esse caso, havia pessoas com boa vontade de todos os lados e não se podia conviver mais com esses grupos que sempre se privilegiaram nesse processo e nunca devolveram nada para a sociedade; que estava na



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

hora de fazer uma coisa mais séria, um estudo mais aprofundado, com clareza, e trazer isso para a sociedade; que achava que se tinha atualmente um espaço muito importante, que eram os Comitês de Bacia, e que essa questão deveria ser discutida no Comitê do Médio Tietê e no Comitê do Alto Tietê; e que se deveria rever esse projeto. Em seguida se manifestou o representante da Ibrageo, Luiz Ferreira de Vaz, que fez as seguintes observações: que fazia um ano e meio que esses 500 milhões estavam à disposição, só que não se conseguira praticamente executar nenhuma obra, devido às dificuldades, às outras muitas lutas que se haviam empreendido; que se deveria fazer alguma coisa, se deveria, sinceramente, começar a enfrentar o problema geral da poluição e das enchentes da RMSP; que pretendia dar a sua colaboração, participando da Divisão de Saneamento do Instituto de Engenharia, com uma tradição de luta tanto solidária ao Médio Tietê como à Represa Billings. Em seguida manifestou-se o representante do Comdema de Porto Feliz, Rogério Moraes, que leu o seguinte manifesto: que prefeitos, vereadores, entidades da sociedade civil, cidadãos e representantes dos Municípios ribeirinhos do Rio Tietê, reunidos no dia 2 de junho de 1997 em Porto Feliz, a histórica cidade paulista das monções, conscientes das responsabilidades perante as gerações do presente, como do futuro dessa região, preocupados com a situação cada vez mais degradante das condições ambientais dessas cidades, vêm ante as autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de São Paulo apresentar o presente manifesto; considerando quer o Rio Tietê é um patrimônio ambiental, cultural e econômico de particular interesse para todas as cidades ribeirinhas do Tietê, numa extensão superior a 500 km; considerando que a política de recursos hídricos do Governo do Estado de São Paulo em suas últimas gestões tem privilegiado os interesses da RMSP em detrimento das cidades a jusante de Santana do Parnaíba, importando 30 m<sup>3</sup>/s de águas de boa qualidade para o abastecimento da sua população, enquanto que exporta para o Médio Tietê esgotos com mais de 1.200 toneladas por dia de resíduos orgânicos e industriais; que tal política tem sido uma ameaça constante à saúde pública dos seus cidadãos, aumentando de forma assustadora a mortalidade infantil, doenças de trato pulmonar e desidratação, particularmente nas cidades de Pirapora do Bom Jesus, conforme demonstram levantamentos da Faculdade de Saúde Pública da USP; que o Estado tem assistido de braços cruzados a morte do Rio Tietê que agora atinge também a Represa de Barra Bonita, com parte das suas águas já sem oxigênio e saturadas de nutrientes e algas; considerando que o documento preparado por equipe de sanitaristas, a pedido da OAB, demonstram que os esgotos liberados pela RMSP, além de conterem inúmeros micro-organismos patogênicos e gás sulfídrico, estão contaminados por produtos cancerígenos e mutagênicos; que a Assembléia Constituinte de 1989, pressionada pelos interesses da RMSP, aprovou o Artigo 46 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, dando prazo de três anos para a suspensão do bombeamento do Rio Pinheiros para a Represa Billings; considerando que, em consequência, o Governo do Estado de São Paulo, desde 1992, tem-se apoiado nesse instrumento para justificar uma política de odiosa discriminação ambiental de favorecimento à RMSP, fazendo editar pelas suas Secretarias de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia, uma Resolução Conjunta SMA/SRH/SE-03, que violenta os direitos civis dos cidadãos do Médio Tietê; considerando que, outrossim, o parágrafo único do mesmo Artigo 46 dos ADT da Constituição de São Paulo dispõe que “qualquer que seja a solução a ser adotada fica o Estado obrigado a consultar permanentemente os Poderes Públicos dos Municípios Afetados”; considerando que o projeto de alargamento da calha do Rio Tietê na RMSP constitui mais um capítulo de contínuas ameaças à segurança e qualidade de vida das comunidades do Médio Tietê que o Governo do Estado de São Paulo busca impor, sem a adequada discussão com as populações a serem prejudicadas; considerando



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

anteriormente à apresentação do EIA/RIMA o Governo de São Paulo deveria esclarecer e discutir com as autoridades e cidadãos das comunidades interessadas do Interior as questões e riscos dos impactos ambientais, culturais e econômicos decorrentes da possível implantação desse projeto absurdo; considerando que o Médio Tietê tem suportado nos últimos anos enchentes naturais cada vez mais volumosas, sendo certo que a abertura da calha irá agravar essa situação já insuportável; considerando que o alargamento da calha do Rio Tietê em São Paulo beneficia tão somente a RMSP e, de modo particular, a Região do ABC, na medida em que busca evitar os bombeamentos de enchentes para a Represa Billings, enquanto se constitui em medida parcial e precária, não resolvendo o problema das enchentes na Capital; considerando que o projeto implica em mobilização do lodo contaminado por produtos cancerígenos e mutagênicos depositados no fundo da Represa de Barra Bonita; considerando que, nesse caso, a contaminação poderá inviabilizar o aproveitamento de vários parques ecológicos às margens do Rio Tietê, como aqueles de Salto (Lavras, do Lago, da Pedra Moutonné) e de Porto Feliz (Monções), de interesse cultural e turístico; considerando que também ameaça o aproveitamento da Represa de Barra Bonita para a navegação, a pesca e o esporte; considerando que a engenharia paulista, inspirada nos modernos conceitos mundiais de hidráulica, tem alertado o Governo de São Paulo para a necessidade de se adotarem soluções alternativas para a questão das cheias em São Paulo, que sejam mais seguras, de menor custo econômico e ambiental e que evitem a antiga prática ultrapassada de transferência de problemas das enchentes para a jusante; considerando que tais recomendações mandam represar as enchentes nas cabeceiras, ao invés de canalizá-las; considerando que, nesse caso, bastava construir várias represas já projetadas, complementando-se com o aumento da capacidade das bombas nas estações de recalque de pedreira para a Represa Billings, segundo os planos já desenvolvidos pelo Governo; considerando que o Artigo 205, Parágrafo III da Constituição de São Paulo dispõe que, antes de qualquer medida, deverá haver obras de adequação para “proteção das águas contra ações que possam comprometer seu uso atual e futuro” e para a “defesa contra eventos críticos que ofereçam riscos à saúde e a segurança públicas e prejuízos econômicos e sociais”; que, com base nessas considerações, os cidadãos do Vale do Médio Tietê que abaixo assinam apelam às autoridades do Estado para que: 1.o projeto da abertura da calha do Rio em São Paulo seja suspenso imediatamente, uma vez que é dever do Estado esclarecer as dúvidas que essa questão tem despertado nas comunidades do Médio Tietê, submetendo os documentos do projeto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Tietê/Sorocaba, conforme Lei nº 7663/91; que adotem o redirecionamento dos investimentos atualmente previstos para serem aplicados na abertura da calha do Rio Tietê em São Paulo, superiores a 600 milhões de dólares (parte do empréstimo do Governo japonês) de forma mais justa e racional, priorizando as obras de tratamento de esgoto da RMSP, buscando mitigar os efeitos altamente danosos do despejo dos esgotos em direção ao Médio Tietê; que retirem da Constituição do Estado de São Paulo o Artigo 46 dos Atos das Disposições Transitórias, que instauram em nosso Estado verdadeira tirania ambiental, que divide o território paulista em regiões com privilégios e direitos ambientais distintos: a RMSP ambientalmente protegida, sobrando para o Médio Tietê a odiosa exclusão; que promovam a aproximação e a ampla discussão entre cidadãos das comunidades paulistas hoje em conflito de interesses ambientais, culturais e econômicos, digna do alto nível de civilização alcançado pelo povo paulista, buscando soluções mais justas para estas questões no período de transição que hoje antecede à conclusão das obras das Estações de Tratamento dos Esgotos previstas para a RMSP; que afastem soluções em caráter imperial, subordinadas à lei econômica e politicamente mais forte. Em seguida, manifestou-se Horácio Ortiz, representante do Instituto de Engenharia, apresentando os



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

seguintes pontos de vista: que iria dar sua contribuição como engenheiro, administrador e com grande conhecimento desse grande problema, o das enchentes na RMSP e da poluição da Represa Billings e do Médio Tietê, com os quais possuía vinculação, pois, no período do Governo Montoro, conseguiu ressuscitar o projeto de navegabilidade depois de ele ter ficado muitos anos paralisado; que conhecia toda a região do Médio Tietê e o direito de aquela população lutar contra a poluição que lá foi jogada; que, em relação à discussão sobre o aprofundamento da calha, lembrava ser essa uma fase de luta que se tinha de travar conjuntamente sem muitos sonhos e muita paciência, para resolver o problema da poluição e das enchentes; que se havia na RMSP mais de 12 milhões de pessoas que sofriam com a poluição, mas que esse problema não seria resolvido apenas com o aprofundamento da calha, e que, por isso, a luta tinha de continuar com a execução do plano geral de despoluição do Rio Tietê, que ficara paralisado durante seis anos, pois só agora recomeçaram, pois só agora havia condições de se ter um Rio Tietê menos poluído; que se poderia continuar discutindo as primeiras lutas travadas durante seis anos e agravadas; que se tinha de continuar lutando para que as soluções fossem programadas; que as verbas saíram havia um ano e meio e essas verbas estavam à disposição, mas a burocracia impediu de fazer-se alguma coisa; que se deveria começar a fazer obra, dar a sua cooperação para amenizar-se o problema; que estavam nesse governo homens com tradição de luta, que irão enfrentar o problema, não como o governo passado o havia enfrentado, mas com boa vontade para resolver esse drama da Represa Billings, do Médio Tietê e da RMSP; que o DAEE estava planejando e colocando em concorrência mais de vinte “piscinões” para retenção do Rio Tietê e do Cabuçu de Cima, o que provocava poluição. O Secretário Executivo informou que se passaria à quarta etapa da audiência, aqueles em que as pessoas se manifestavam em seu próprio nome. O primeiro a se manifestar foi Renato Zuccolo, que informou trabalhar na Prefeitura do Município de São Paulo, precisamente na Secretaria Municipal das Vias Públicas, oferecendo, em seguida, as seguintes informações: que estava sendo feita, pela atual administração municipal da cidade de São Paulo, a compatibilização dos projetos implementados por esse órgão com as diretrizes da Agenda 21; que São Paulo e uma outra cidade norte-americana foram as únicas que implementaram algumas das diretrizes; que o rebaixamento da calha do Rio Tietê era uma obra menos onerosa do que a construção de túneis; que havia ocorrido uma manifestação no Instituto de Engenharia, ocasião em que o Engenheiro Yasuda, havia afirmado que as soluções deveriam ser integradas; que, em relação à Represa Billings, era importante observar que se captava não do seu corpo principal, mas de suas nascentes. Em seguida se manifestou Podalyro Amaral de Sousa, que ofereceu as seguintes informações: que era diretor do Centro Tecnológico de Hidráulica e professor de hidráulica; que, em relação à solicitação de alargamento do Rio Cabuçu de Cima, feita no início da reunião, declarava que não valia a pena, pois essa medida só pioraria a inundação; que, com a execução dessa obra de rebaixamento da calha, se iria resolver o problema a montante, mas não o problema das enchentes, que tinha como consequência as inundações, que seriam minimizadas, mas não controladas, pois elas não deixariam de existir; que se não se executasse essa obra, se não fosse resolvido o problema da poluição, do lixo, a situação pioraria. Em seguida, se manifestou Antonia Aparecida Spina, que fez as seguintes declarações: que pedia aos representantes do Governo, que, com suas ações interferem no meio ambiente, que adotassem medidas capazes de regenerá-lo. Em seguida, se manifestou Jorge Simão Jr., que emitiu os seguintes pontos de vista: que era engenheiro do DAEE e pretendia ressaltar alguns pontos que diziam respeito ao controle de inundação; que o DAEE estava preocupado com essa realidade e vinha estudando, para fazer propostas para o seu controle, o regime das bacias dos rios Tamandateí e Pirajussara; que também estavam sendo estudadas as bacias do Médio Tietê e de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

outros; que na bacia do Alto Tietê esgotaram-se os locais para barramento com a construção de Paraitinga; que, por outro lado, no Médio Tietê deviam ser executadas algumas obras; que os técnicos do DAEE se propunham a discutir com os técnicos dos Municípios cujos rios tiveram seus regimes alterados; que, sem dúvida nenhuma, seriam encontradas soluções para o Alto do Tamanduateí. Em seguida, Mário Tadeu Leme Barros ofereceu as seguintes informações: que era engenheiro e havia muitos anos estudava o problema da calha e ressaltava a importância da execução de medidas não-estruturais e do plano diretor de drenagem urbana da RMSP; que as medidas estruturais também contribuíam e que essa obra era necessária. Em seguida, manifestou-se o Presidente da Abepolar, Lobato, que teceu as seguintes considerações: que se reportava à advertência feita no início dessa reunião pela maior autoridade na área de hidráulica do País; que, nos anos de 1989/91, ilustres engenheiros participaram dessa reunião e disseram que em nada adiantava aprofundar a calha e se continuar impermeabilizando o solo da várzea; que isso foi dito ao Governador Montoro; que muitas soluções técnicas foram adotadas e de nada adiantaram; que, para que as inundações não se agravassem; os técnicos deviam estudar esses problemas também do ponto de vista ambiental. Em seguida, Rinaldo Orlandi, representante da entidade ambientalista AIPA, ofereceu as seguintes informações: que primeiramente queria fazer propaganda da última edição da revista do Instituto de Engenharia, com vários temas importantes como saneamento, recursos hídricos, toxicidade dos sedimentos e múltiplo aproveitamento dos recursos hídricos; que constatava a ausência de políticas públicas, para o que contribuíam o fato de os governos trabalharem por períodos extremamente curtos; que havia uma sucessão de medidas que sinergeticamente não estavam resolvendo o problema; que o Médio Tietê tinha de virar coração da RMSP; que, se não se tinha políticas públicas de longo alcance, as medidas de mitigação propostas pelo EIA não eram suficientemente eficazes, pois, quem conhecia o Estado sabia disso, não havia condições de serem acompanhadas; que se tinha muito pouca boa vontade com o Médio Tietê, muito pouco vontade para resolverem-se os seus problemas, mas, por outro lado, não havia dúvidas de que existiam também interesses eleitoreiros; que se faria necessária uma avaliação do EIA na região, para que fosse feita uma avaliação dos efeitos da permanência das águas no Rio Tietê. Em seguida, manifestou-se a Deputada Maria do Carmo Piunti, membro do Consema, que teceu as seguintes considerações: que ao seu mandato de Deputada Estadual se associava o de representante da Associação Paulista dos Municípios-APM no Consema; que os problemas da região do Médio Tietê já foram analisados e o que a assustava era ter-se dito, ao se fazer a explanação, que algumas medidas não podiam ser cogitadas em relação à Baixada Santista, mas em relação ao Médio Tietê sequer podiam ser pensadas; que, em relação ao Médio Tietê só havia uma referência; às páginas 33, 18 e 15, sem mencionar nenhuma medida efetiva, a não ser o controle da barragem Edgard de Sousa; parece que não se tinha notícias de que, no ano passado, em uma hora no Município de Salto o nível do Rio Tietê subiu sete metros e na cidade de Tietê dois bairros ficaram isolados; que essa ausência de cuidados em relação ao Médio Tietê não se relacionava ao fato de essa região ter muito ou poucos votos, mas, sim, à ausência dos holofotes da Rede Globo, pois, quando ocorriam enchentes na RMSP, os holofotes dessa rede entravam nas casas das pessoas, as geladeiras, os fogões e móveis encobertos, o que não acontecia com o Médio Tietê, e que fazia todas essas afirmações como deputada eleita por aquela região; que foi dito serem esses recursos destinados a resolver problemas de aprofundamento da calha, mas não para resolver o problema de levar lixo e poluição para a outra região, cujas imagens não chegavam à cidade de São Paulo; que perguntava quem ia pagar as contas, defender esse governo, defender a transparência dessa administração; que, quando era para resolver



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

problemas da Capital, o governo japonês emprestava dinheiro, mas quando era para resolver problemas do Interior, era necessário fazer-se parceria com os prefeitos; que perguntava quais as medidas que deveriam estar embutidas nesse projeto para que o Médio Tietê não sofresse esses problemas, principalmente levando-se em conta os mecanismos poucos eficientes de controle de barragem, e também onde estava assegurado esse rigor que através das explicações oferecidas presumia-se que existiam; que se deveria fazer uma reunião no Comitê do Médio Tietê dizendo quais as medidas de impacto que serão incorporadas no RIMA para solucioná-los e que, entretanto, se for feita uma reunião e se fizer a explanação que foi feita aqui, com certeza a população não ficará satisfeita. Em seguida, manifestou-se o conselheiro Carlos Alberto Harley Bocuhy, que teceu as seguintes considerações: que era solidário ao projeto e à posição da população do Médio Tietê, pois se tratava de um projeto pontual e que essas questões não poderiam ser apreciadas sem se ter uma visão mais geral; que não se justificava enganar a população dizendo que se tratava de projeto de despoluição, como fez o governo em 1995; que se podia afirmar, com relação a esse empreendimento: que se tratava de um projeto pontual, que não poderia ser apreciado sem uma visão integrada do conjunto de obras relativas à macrodrenagem da RMSP; que o EIA/RIMA atestava o imobilismo do projeto, enquanto uma audiência pública ocorria; que, já no caso dos túneis de derivação, não existia disponibilidade de recursos financeiros, uma vez que os recursos da OECF se encontravam disponíveis somente para a alternativa aprovada, rebaixamento da calha, e não poderiam ser remanejados, sem passar por todas as etapas de análise e avaliação, como afirmava o RIMA, em sua página 8; que não se justificava que se levasse à população a idéia de que o rebaixamento da calha era um projeto de despoluição do Rio Tietê, conforme sugeria o *folder* distribuído na primeira audiência pública ocorrida em agosto de 1995; que era uma obra de infraestrutura, mas não consistia, em nenhum aspecto, em obra de despoluição; que o rebaixamento contemplará um maior volume de esgoto diluído pela chuva, que depois de proceder a uma lavagem de toda a cidade, levando consigo o lixo das ruas e córregos, descerá em direção ao Médio Tietê, sem o devido tratamento; que argumentar que o alagamento de residências era um caso de saúde pública não significava dizer que a contenção de enchentes representará a despoluição do Rio Tietê; que, dessa forma, descartados os tênues benefícios ambientais e sob a pena de estarmos jogando fora dinheiro público, se deveria levar em consideração o tempo de recorrência da obra, ou seja, o tempo no qual ela servirá satisfatoriamente à comunidade, se é que servirá, pelo que expomos, a seguir; que, devido às questões anteriormente descritas nesse relatório, incluindo a falta de declividade e o controle do solo metropolitano, seja por parte do Estado ou das municipalidades envolvidas, em nada será poupado o assoreamento do Rio Tietê, pois suas águas não apresentarão, depois da obra concluída, um aumento da velocidade na vazão que proporcionava uma natural limpeza de seu leito; que, com relação à declividade, que era de apenas 10,15 e, no máximo, 20 cm por quilômetro, teremos como resultado um enorme “piscinão” digno do *Guinness Book*, com 16,5 km de comprimento, acrescentando ao rio mais de 2,5 m de profundidade, o que significava dizer que estaremos criando, a um custo superior a meio bilhão de dólares, um “piscinão” com 16 km de comprimento por 2,5m de profundidade, ou 4 km x 10 m, ou 2 km x 20 m ou 1k x 40 m, ou um “piscinão” com total de armazenagem de aproximadamente 20.000.000 m<sup>3</sup>; que, se admitindo a hipótese de implosão do leito, deveria ser levado em consideração uma melhor avaliação das afirmativas de especialistas da área de geologia, aconselhando implodir apenas setores que tinham soleiras de rocha dura, como o de Santana do Parnaíba, uma obra que seria muito mais barata; que, só então, a partir daí, observando-se a resposta dinâmica do Rio Tietê, poderia ser complementado o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

projeto; que, da forma como se apresentava, o projeto era uma obra setorial de hidrologia, interferida pela urbanização metropolitana, sem conhecimento prévio de hidrogeomorfologia; que se deveria chamar a atenção para o fato de que a barragem móvel do Cebolão foi construída em 1987, sem EIA/RIMA, apesar das ações impetradas por parte das municipalidades do ABC e do então Deputado Federal Herbert Levy da ACRN-Ação Civil de Recuperação Nacional; que a obra custou aos cofres públicos milhões de dólares e danos ambientais por provocar: a. o desvio da poluição do Rio Tietê para a Represa Billings, provocando um passivo ambiental incalculável; b. o refluxo das águas do Rio Tietê, agravando o problema das enchentes; que hoje o atual EIA/RIMA sinalizava para a sociedade que se pretendia gastar 4 milhões de reais para desmontar a barragem móvel do Cebolão; que era absolutamente necessário e prioritário que essa barragem seja removida, de preferência a partir de hoje; que, porém, quem pagará a conta desse grande erro, apontado insistentemente pela sociedade desde o início de sua construção; que um fato que tornava a obra suspeita e questionável era o fato de a empresa CCN Planejamento e Engenharia S/C Ltda. assinar o EIA/RIMA; que a preocupação e o questionamento se prendiam ao fato de que o proprietário de tal empresa e também responsável pela coordenação do EIA/RIMA foi Diretor de Planejamento do DAEEE e, em matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, de 29 de janeiro de 1988, intitulada “Obra no Rio Tietê não evita enchente, diz especialista”, o referido engenheiro, Júlio Cerqueira Cesar Neto, era contrário ao rebaixamento da calha, chegando a publicar um livro a respeito; que, assinando agora o EIA/RIMA, cabia perguntar ao empreendedor e à CNN: a. por que o responsável mudou de idéia tão radicalmente, sendo que os dados utilizados no atual EIA/RIMA eram os de dez anos atrás, os mesmos da época em que suas afirmativas eram contrárias à execução do projeto? b. no referido EIA/RIMA não apareciam novos enfoques ou novidades enquanto objeto de licenciamento, só enquanto alternativas; que os documentos citados e gráficos apresentados levavam à conclusão de que nesse projeto, parafraseando Lavoisier, “nada se cria, tudo se copia!”; que, assim sendo, gostaria de saber: b. quanto custou o referido EIA/RIMA; d. qual o critério para sua contratação; que se faz necessário um projeto de diagnóstico mais apurado, como detalhava o EIA volume 1, página 50 “não se dispõe de levantamento topobatimétricos atualizados sobre o Rio Tietê a montante do Cebolão”; que, por outro lado, podemos afirmar que, de acordo com os dados obtidos até o momento, se tal projeto fosse apresentado como resposta ao problema metropolitano de enchentes, em um exame qualquer de um curso sério na área de engenharia seria Governo do Estado certamente reprovado, principalmente se a bancada fosse composta por especialistas em engenharia ambiental, geógrafos e geólogos *experts* em hidromorfologia; que, sobre as justificativas legais, no capítulo “Contexto Normativo” do RIMA, volume único, página 19, eram citadas várias leis que, em síntese, obrigavam o Estado a proteger a população de eventos críticos que oferecessem risco à saúde e à segurança pública; que, acreditando na ineficiência de tal proposta, citava as palavras de Alvord e Gburdick, do livro *Relief from Floods*: “quando as obras eram concebidas para proteger uma grande população, as meias medidas eram nada menos que uma armadilha de morte. Qualquer providência que não representasse proteção real e efetiva a locais habitados por seres humanos era pior que a completa ausência de proteção, pois criava um falso sentimento de segurança e agrava as conseqüências do desastre”; que, quanto aos impactos sobre o trânsito nas Rodovias Castelo Branco e marginais, o EIA afirmava, de forma singela *en passant*, que a interrupção do trânsito para os eventos de explosões serão poucas; que não precisamos aqui lembrar dos malefícios que quaisquer inconvenientes provocavam ao enorme fluxo de trânsito naquela região; que, finalizando, entendemos que a obra é perdulária, que atenderá mais aos interesses da empresa que for realizá-la,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

seja qual for em termos de lucratividade pela magnitude das obras, do que pelo benefício à coletividade, levando-se em conta os parcos benefícios ambientais e o pequeno custo benefício devido à recorrência da mesma; que custava muito caro, conta que seria paga pelo conjunto da sociedade e não resolveria o problema das enchentes metropolitanas; que, nesse sentido, sugeria que o empreendedor, ou o Governo do Estado, estudasse as medidas não-estruturais, estruturas ou outros sistemas integrados de macrodrenagem metropolitana que pudessem garantir uma política pública efetiva que evitasse o desconforto e a convulsão em que era lançada essa metrópole durante normais precipitações de verão; que recomendava, ainda, que o Estrado acatasse sugestões da sociedade civil contidas nos documentos que encaminhava, itens 4 e 5, sob os títulos “o que dizem os especialistas” e a reação da sociedade civil paulistana diante das enchentes” e que continha os documentos assinados pela Campanha Billings, Eu te Quero Viva!, Comissão do Meio Ambiente da OAB/SP, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e Movimento Defenda São Paulo, entre outros, datada de janeiro de 1996, por ocasião da representação enviada ao Ministério Público contra o Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo diante da situação calamitosa vivida pela comunidade paulistana diante das enchentes ocorridas naquela ocasião; que era do conhecimento que se derivavam as situações em ciência e que não se podia implementar um projeto e só então levantar os dados principais; que essa inversão tinha sido comum em São Paulo, representando distorções que favoreciam interesses econômicos e com graves danos à sociedade. Em seguida, o Secretário Executivo informou que, como não havia nenhum parlamentar inscrito, se passaria à 7ª etapa dessa audiência pública, quando se pronunciariam os Prefeitos e Secretários de Estado. Inicialmente fez uso da palavra o Prefeito do Município de Salto, que teceu as seguintes considerações: que esclarecia possuir uma ponta de inveja dos moradores da região da Represa Billings e da Baixada Santista e que gostaria de deixar registrados os motivos de sua inveja; que, em 1989, defendia que se paralisasse o bombeamento do esgoto e não conseguiu, e que os moradores das regiões da Represa Billings e da Baixada Santista conseguiram e, além disso, fizeram com que o Médio Tietê não fosse contemplado; que o Município de Salto foi o que mais rendeu ISS, e mesmo assim foi ignorado; que foram mostradas, no início dessa Plenária, fotos sobre a enchente de 1929, a maior do século, e não foi referido o Município de Salto; que existiam ainda nesse Município marcas dessa enchente, que não provocou nenhum problema ao Município de São Paulo; que desde 1989, começou a investir no tratamento de esgoto, em consórcio com as indústrias, mas não adiantava, pois continuavam mandando, da Capital, esgoto sem tratamento daqui para Salto; que se deverá reverter essa situação, pois o Município de Salto estava muito triste; que se iria investir em educação se se tiver dinheiro; que, se for feito apenas cinquenta por cento do que deverá ser feito, a situação será resolvida; que, com a pouca chuva que caiu durante a reunião, se podia ficar certo que lá em Salto houve enchentes; que, se daqui a um tempo aumentar o volume de água, a situação piorará; que os governantes e os técnicos deveriam tentar resolver esse problema para que a população do Município e da região de Salto fosse mais feliz. Em seguida se manifestou o Prefeito de Porto Feliz, Leonardo Marchezoni Rogado, que exprimiu os seguintes pontos de vista: que reconhecia como legítimos os anseios da RMSP, da Baixada Santista e da Represa Billings e que, muito aborrecido com a situação dos seus municípios, passaria a fazer a leitura de um manifesto dos moradores de Porto Feliz, que passa a ser transcrito. Em seguida, manifestou-se o Prefeito do Município de Tietê, Basílio Saconi, que teceu as seguintes considerações: que veio protestar, que todos precisam unir-se, respeitar para poder ser respeitados; que, em nome dos moradores de seu Município, veio trazer apoio à RMSP; que era necessário que sua região fosse resguardada das enchentes e que a causa maior da sua



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ocorrência eram as chuvas e que cabia aos governantes resolvê-las; que se precisava de uma solução conjunta, com decisões firmes e seguras e não apenas com conversas, principalmente quando se ia gastar o dinheiro público, que só poderia ser usado se comprovado; que pedia que sobre essa questão todos estivessem juntos com o povo do Município de Tietê e de todas as cidades que lhe eram ribeirinhas; que todos iriam dar sua contribuição, mas que exigia serem respeitados, pois só assim se resolveriam os problemas; que os expositores não lhe haviam convencido e que, por essa razão, eles pediam ao Secretário de Recursos Hídricos que realizasse uma reunião na região, uma audiência pública, para que se pudesse convencer a todos. Em seguida, o Secretário de Recursos Hídricos, Hugo Marques da Rosa, ofereceu as seguintes informações: que não dava para responder a todas as questões, mas parecia que o problema maior dizia respeito ao Médio Tietê; que, do ponto de vista da transferência e da qualidade da água, o rebaixamento nem melhoraria nem pioraria a qualidade da água; que havia uma grande dívida com a população do Médio Tietê, pois todo o efluente não-tratado e toda a poluição produzida iam para o Médio Tietê; que se solidarizava com a população para que fossem tomadas as providências, que se tratava de obra de controle de inundação, que não tinha por objetivo despoluir o rio; que existia a Resolução 46 e que os problemas da cheia não eram consequência do rebaixamento; que o modelo de gestão não estava em discussão; que sabia que existia um conflito, mas que ele não estava em discussão e o que estava em discussão era o aprofundamento da calha; que aquilo que deveria ser feito era intervir no conjunto de vetores que interferiam, passando em seguida a apresentar transparências cujos dados estabeleciam comparações com a situação existente, à época do início do mandato, e a atual, no que se referia à rede de esgoto projetada e instalada, às ligações domiciliares, industriais, aos troncos-coletores, aos interceptores, tratamento de esgoto; que se começou a segunda fase do “Programa de Despoluição do Rio Tietê” e que, além disso, havia obras que não estavam relacionadas nas transparências apresentadas; que a instalação dos interceptores foi iniciada; que todos os projetos de coletores-tronco estavam se iniciando; que trabalho de recuperação dos corpos d’água, de sua classificação – ele era classificado como rio Classe 2; que nunca houve reclamação em relação ao Médio Tietê e se estava iniciando um trabalho de reclassificação; que a qualidade das águas dos corpos d’água será objeto de negociação entre os dois comitês e isso deveria gerar um banco de dados; que o monitoramento foi iniciado em abril e que em relação a ele os dados já estavam disponíveis; que, a partir do trabalho de reclassificação desses corpos d’água e desses dados poder-se-á, com base em modelagem matemática, fazer a readequação desses corpos d’água; que se deveriam exigir metas claras, o que não era trabalho de uma única gestão; que era possível, a partir de um certo momento, ter-se a qualidade de água esperada; que, talvez, se estivesse misturando algumas questões, como aprofundamento da calha e outros projetos que deverão ser encaminhados; que, mesmo com as atuais regras operacionais, não haviam ocorrido tantas inundações; que cada negociação contemplou um plano de obra; que se herdou esse financiamento, e ele foi aprovado pelo Congresso japonês -- pelas Assembléia Legislativa e pelo Senado japonês; que era difícil realocarem-se esses recursos, pois não havia possibilidade de levá-los de um projeto para o outro; que todos esses programas eram importantes; que ouviu atentamente todos os que o haviam antecedido, mas que, agora, quando respondia algumas questões, a maioria das pessoas já havia ido embora. O Secretário Executivo informou, em seguida, que se passaria a 8ª etapa da audiência pública, quando, então, tanto o consultor como o empreendedor usariam seu direito de réplica. Em primeiro lugar, manifestou-se o Superintendente do DAEE, José Bernardo Ortiz, que, grosso modo, afirmou que existia necessidade de se planejar e que não se fazia isso através de audiência pública, mas de reuniões com os órgãos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

responsáveis; que não dava para não fazer essa obra, pois os recursos já haviam sido liberados e eles vieram carimbados, “era pegar ou largar”; que a implantação desse projeto deveria ser acompanhado de um trabalho de drenagem; que as enchentes ocorridas no início desse ano foram causadas por erro de operação da empresa geradora de eletricidade; que esse trabalho deveria ser feito de maneira mais correta, pois barragem mal operada acarretava enchente; que haverá “piscinões” que reterão a água; que no Cabuçu de Cima serão feitos tanques e talvez, no futuro, uma pequena barragem; que a Sabesp estava investindo muito na qualidade da água; que não conhecia esse problema da espuma no Médio Tietê; que havia quem contestasse esse estudo, mas era necessário começar-se a atacar os problemas, e que isso não justificava que se deixasse de fazer a calha e os “piscinões”; que ia reunir-se com o Secretário dos Recursos Hídricos para se criar um grupo de trabalho e estudar as intervenções que se deveria fazer no Rio Tietê; que houve alguém que havia-se referido à “bandalheira” e que, se alguém fazia essa acusação apontasse os nomes, pois se houver falcatrua nesse processo de licitação, ele não permitiria a continuidade do processo; que essa obra estava sendo acompanhada de uma série de outras que deviam diminuir a poluição; que educar era necessário, mas esse era um projeto que durava 20, 30, 40 anos; que tudo isso deveria ser feito criteriosamente; que ficava a proposta de se estudar essas questões; que não era verdade que não se privilegiava o Interior, que iriam ser feitas reuniões com a população do Interior; que não se deveria frear esse processo, que se iria, como já havia dito, criar um grupo de trabalho; que havia sido muito boa essa reunião, pois todos foram ouvidos, a ilustre Deputada e a população do Médio Tietê; que se iria encarar todas as situações, mas não se deveria levar ao radicalismo de parar tudo. Em seguida o representante da equipe consultora, Juan Piazza, ofereceu as seguintes informações: que ele agrupara uma série de intervenções em quatro grandes grupos; que um deles se referia à insuficiência do EIA, como havia dito o representante do Comitê de Bacias, Mário Mantovanni, que, inclusive, afirmou que não havia lido o estudo, embora tenha feito uma série de críticas; que se se tivesse a faculdade de prever o futuro, se teria ressaltado algumas questões, pois todos os assuntos levantados estavam devidamente tratados nesse Estudo; que algumas intervenções se referiam às outras alternativas que não foram adotadas; que a criação de alternativas não surgia da vontade de uma pessoa, mas emergia do processo histórico, e se demonstrou que algumas foram-se colocando ao longo dos anos, foi um processo institucional que as determinaram; que outro grupo de intervenções dizia respeito ao fato de o empreendimento não poder resolver determinados problemas, pois, por exemplo, essa obra não previniu a as enchentes, e isso constava do próprio EIA, que não se tratava de uma obra estritamente vinculada a enchentes, e que, se não forem feitas as outras obras ela tampouco resolverá esse problema; que a função do EIA não era definir a norma operativa em Pirapora; que a função do EIA era demonstrar que existia em Pirapora e Edgard de Souza condições de se amenizarem alguns problemas; que um dos aspectos do EIA era que ele tinha de ser um documento muito dirigido, que visava identificar algumas situações; que, em relação ao Médio Tietê, nenhuma mudança será provocada com essa obra, pois as situações que não provocavam enchentes não serão alteradas; que, em nenhum momento, se foi depreciativo com os movimentos sociais e econômicos de determinados Municípios. O conselheiro Carlos Alberto Harley Bocuhy perguntou o preço das horas-trabalhos dos técnicos da Secretaria de Recursos Hídricos e do DAEE que, durante anos, décadas, foram elaborando estudos e que levou esse estudo a partir de determinada perspectiva; que se deveria questionar esse tipo de investimento. Em seguida, Dr. Júlio, ex-diretor do DAEE, fez uma pequena intervenção dizendo que saía do DAEE antes de terminar o mandato, porque era contrário à construção da barragem móvel, porque não estava de acordo. Concluída essa fase, o Secretário



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Executivo do Consema agradeceu a presença de todos em nome do Secretário do Meio Ambiente, Deputado Fábio Feldmann. E, como nada mais foi tratado, lavrei e assino a presente ata. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF/PS